



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2015.

Em, 27 de outubro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A
SRA. LEDA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Leda Silva o Título de Cidadã Cabo-friense, que
lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]